



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 048/2016

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.009099/2015-71
TIPO: MENOR PREÇO

Contrato Nº 048/2016 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa AZEHEBE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, doravante denominada apenas CONTRATADA, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO LABORATÓRIO DE FÍSICA, PARA AS ÁREAS DE MECANICA, ÓTICA, ACÚSTICA E ONDAS, TERMODINÂMICA ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO PARA OS CAMPUS DE VARGINHA E NEPOMUCENO DO CEFET-MG.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, portador da Carteira de Identidade RG número [REDAZIDO], CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **AZEHEBE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ nº 01.199.377/0001-84, estabelecida à Rua Evaristo F.F. da Costa, nº 621, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.530-090, telefone: (41) 3052-3669, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Azevedo Bukta**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade sob o nº. [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], domiciliado na [REDAZIDO], considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2016 e seus anexos, contidos no processo 23062.009099/2015-71, que passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, e, considerando, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em observância à lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e ao decreto nº 8.538 de 06/10/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- 1.1. O Presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO LABORATÓRIO DE FÍSICA, PARA AS ÁREAS DE MECANICA, ÓTICA, ACÚSTICA E ONDAS, TERMODINÂMICA ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO PARA OS CAMPUS DE VARGINHA E NEPOMUCENO DO CEFET-MG**, nos termos e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2016 e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Descrição e quantidades dos itens adquiridos por este instrumento:



Contrato nº 048 / 2016 – Processo nº 23062.009099/2015-71
Empresa: AZEHEBE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



[Assinatura manuscrita]

CONTRATO Nº 04812018

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Faint, mostly illegible text from the contract document, including phrases like 'CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE VIÇOSA', 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO', and 'EMPRESA CONTRATADA'.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD Nepomuceno	QTD Varginha	UN	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	<p>TRILHO DE AR, COM CRONOMETRO DIGITAL E SENSORES:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 display LDC; - resolução 0,0001s; - regulação da tensão da bobina; - 5 entradas/saídas digitais para conexão de até 5 sensores fotoelétricos; - conexão de saída polarizada para bobina com regulação da tensão de 3 à 12V / 1,5A - memória para armazenamento das medidas de cada função; - botão de liga/desliga; - botão para retenção momentânea e disparo da bobina; - proteção contra curto-circuito; - alimentação com fonte chaveada entrada 110/220V com saída de baixa tensão, com conexão com plugue; - teclado com visor protetor do LCD transparente; - montado em gabinete metálico; - sistema de detecção e teste dos sensores; - com cinco funções: <p>Função 1: medição do intervalo de tempo entre os sensores; Função 2: medição do intervalo de tempo entre a bobina e os sensores; Função 3: medição de tempo através de régua com janelas ou roldana raiada com apresentação de cálculos de velocidade e para configuração dos tamanhos e quantidade de janelas; Função 4: medição de tempo através roldana raiada com apresentação de cálculos de velocidade angular e aceleração angular em rad/s e rad/s²; Função 5: medição de tempo por número de interrupções do sensor com configuração do número de interrupções, função utilizada para medição de período de oscilação.</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 carrinhos para trilho, cor preta, com dois pinos para suporte de massas; - 05 sensores fotoelétricos com suportes fixadores; - 01 multímetro digital com tratamento e rolagem de dados com 5 entradas e resolução de 4 dígitos (0,0001s); carenagem de metal; circuito eletrônico embutido; chassi de aço; saída digital e fonte de alimentação redutora para baixa tensão; controle com interruptor On/Off; entrada 15V/1,5A; saída principal com plug P4 variável de 3V à 12VCC/1,5A; 05 saídas auxiliares com conexão USB para sensores; 	5	5	UN	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00



Contrato nº 048 / 2016 -- Processo nº 23062.009099/2015-71
 Empresa: AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Superintendência de Convênios e Contratos



Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

02	<p>QUEDA LIVRE COM SENSORES USB</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 cabo de ligação (banana / P4) para eletroímã; - 01 eletroímã de disparo e retenção com bornes e haste; - 02 barreiras para choque; - 01 régua de alumínio com 10 aberturas para medição de 10 tempos; - 01 Y de final de curso com fixador U para elástico disparador; - 01 Y de final de curso com roldana raiada rolamentada de baixo atrito; - 01 carretel de linha nº10; - 01 fixador de eletroímã com manipululo; - 01 fixador em U para choque; - 01 gancho suporte para massas aferidas com gancho; - 01 massa aferida acoplável 10g com furo central de Ø2,5mm; - 04 massas aferidas acoplável 20g com furo central de Ø2,5mm; - 02 massas aferidas acoplável 50g com furo central de Ø5mm; - 02 massas aferidas acoplável 10g com furo central de Ø5mm; - 04 massas aferidas acoplável 20g com furo central de Ø5mm; - 01 haste para carrinho para ativação de sensor; - 03 porcas borboletas; - 08 manípulos de latão 13mm; - 01 mola para MHS; - 04 arruelas lisas; - 02 pino para carrinho com gancho; - 01 pino para carrinho com pitão; - 01 pino para carrinho com agulha; - 01 pino para carrinho com massa aderente. - 01 pino para carrinho com fixador para eletroímã; - 01 sensor fotoelétrico com conector USB; - 01 fixador metálico de sensor fotoelétrico para roldana raiada; - 03 elásticos circulares; - 01 adaptador para MHS; - 01 unidade de fluxo de ar, 110/220V, potência de 800W, com controle eletrônico, baixo ruído, chave, filtro e conexão rápida de saída; - 01 cabo de força tripolar 1,5m; - 01 mangueira aspirador de 2m x Ø1,5"; - 01 trilho de ar linear com 1200mm de comprimento. - 01 roteiro para experimentos. 	5	UN	R\$ 792,44	R\$ 7.924,40
----	---	---	----	------------	--------------



Contrato nº 048 / 2016 - Processo nº 23062.009099/2015-71
 Empresa: AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Superintendência de Convênios e Contratos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	<p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 tripé de ferro fundido tipo "A" com conexão para hastes; - 01 haste de alumínio que permita a fixação de acessórios corrediços de metal e porcas fixadoras, escala milimetrada metálica fixa ao perfil; - 02 esferas de aço com diâmetros diferentes; - 05 sensores fotoelétricos e fixadores metálicos corrediços; - 01 saquinho para contenção da esfera fixo em suporte; - 01 roteiro para experimentos. 										
	<p>KIT DE MECÂNICA DOS SÓLIDOS</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Painel metálico com rampa para estudo de lançamentos horizontais. - 01 haste de aço bicromatizada - 02 presilhas de alumínio para fixação de hastes - 01 haste de aço bicromatizada com rosca externa - 01 haste de aço bicromatizada com rosca interna - 01 tripé de aço fundido tipo estrela com fixação de hastes com manípulo e sapatas niveladoras - 01 eletroímã de baixa tensão com haste metálica e painel metálico com bornes de ligação - 01 Becker de plástico - 01 duplo cilindro de Arquimedes - 02 dinamômetros de plástico transparente com escala de 2,5N/250g e precisão de 0,05N/5g, sistema de travamento contra alongamento excessivo da mola - 01 fonte de alimentação chaveada para eletroímã de baixa tensão - 02 cabo de ligação vermelho 500mm com derivação, cada um de uma cor - 03 esferas de aço com diâmetros diferente - 01 cronômetro digital manual - 01 trena de 2m a 3m - 01 acessório para associação de molas com 3 molas helicoidais - 01 roldana fixa simples com pino e rosca para fixação no painel - 01 roldana fixa dupla com pino e rosca para fixação no painel - 02 roldanas móveis duplas com diâmetros diferentes - 03 roldanas móveis simples - 02 sistemas de fixação e nivelamento dos dinamômetros - 01 carretel de linha - 08 massas aferidas com sistema de acoplagem rápida; - 01 régua com marcação com furação nas extremidades para pendurar - Manual de experimentos. 	03	5	5	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00				



Contrato nº 048 / 2016 – Processo nº 23062.009099/2015-71
 Empresa: AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Superintendência de Convênios e Contratos



RRB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	5	5	UN	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
04	KIT PLANO INCLINADO: Composto por: <ul style="list-style-type: none">- 1 haste- 1 dinamômetro 05 n- 1 dinamômetro 02 n- 1 cronometro digital manual- 1 bloco de madeira emborrachado com gancho- 1 bloco de madeira com gancho- 1 carrinho para plano inclinado- 1 rolo para movimento retilíneo- 1 rampa plano inclinado com régua entre 400 e 600mm;- 1 rampa auxiliar entre 200 e 400mm- 1 tripé com manipululo- 1 transferidor 90 graus com seta indicadora- 1 placa de pvc branca- 1 fixador metálico com haste para rotação do plano inclinado- 1 fixador metálico para dinamômetro- 2 massas aferidas de latão com furo- 1 manipululo cabeça de plástico- 1 knob passante pequeno- 1 embalagem para armazenamento- 1 roteiro para experimentos	5	UN	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
05	KIT MESA DE FORÇA Composto por: <ul style="list-style-type: none">- 01 dinamômetro de 2N e precisão 0,02N- 02 tripés tipo estrela com manipululo- 01 haste com furo- 01 haste comum- 04 massas aferidas com gancho- 01 disco transferidor- 01 mesa circular com base e 03 roldanas- 01 carretel de linha;- 01 fixador metálico com haste- 01 embalagem para armazenamento- 01 roteiro para experimentos	5	UN	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	5	5	5	CJ	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
06	5	5	5	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
07	5	5	5	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00

KIT CONJUNTO DE HIDROSTÁTICA
Composto por:
 -01 tripé tipo estrela
 -01 haste fêmea
 -01 haste macho
 -01 dinamômetro tubular de 1N e precisão 0,01N
 -04 corpos de prova em alumínio (paralelepípedo) com comprimentos diferentes
 -01 corpo de prova de latão
 -01 corpo de prova de alumínio (cilindro)
 -01 duplo cilindro de Arquimedes
 -01 seringa de plástico
 -01 fixador metálico com manipulador e haste
 -01 painel em U
 -01 par de Magdeburgo
 -01 mangueira látex
 -01 densímetro
 -01 becker
 -01 proveta
 -01 aparelho para vasos comunicantes com 4 tubos;
 -01 jogo com 3 sondas de imersão
 -01 aparelho para propagação da pressão com 3 tubos;
 -01 embalagem para armazenamento
 -01 roteiro para experimentos

KIT FORÇA CENTRÍPETA - DINÂMICA DAS ROTAÇÕES:
Conjunto composto por:
 -01 tripé com sapatas niveladoras;
 -01 dinamômetro de 2N precisão 0,02N com capa de alumínio para suporte principal superior em plástico, alça inferior em plástico e gancho de aço, ajuste correção de zero mento, escala aplicada ao embolo internos em Newton (N)
 -01 carretel de linha;
 -01 sistema tracionador composto de motor com até 15V, redutor de rotação com polia de alumínio fixa ao eixo do motor. Sistema com motor e controle de velocidade eletrônico fixado em suporte metálico com posição para sensor fotoelétrico
 -01 plataforma giratória em forma de U
 -01 torre de metal para fixar e a plataforma giratória
 -01 torre de metal para pendurar corpo de prova cilíndrico de latão com guias e orifícios para fixação a plataforma giratória



Contrato nº 048 / 2016 – Processo nº 23062.009099/2015-71
 Empresa: AZEHIB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Superintendência de Convênios e Contratos

DPO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	<p>-01 lente de vidro plano-côncava Ø50mm, DF 100mm, em moldura plástica com fixador magnético</p> <p>-01 lente de vidro biconvexa Ø50mm, DF 100mm, em moldura plástica com fixador magnético</p> <p>-01 espelho côncavo Ø50mm e DF 200mm, em moldura plástica com fixador magnético</p> <p>-01 espelho convexo Ø50mm e DF 50mm, em moldura plástica com fixador magnético</p> <p>-01 rede de difração em moldura plástica com fixação magnética</p> <p>-02 polaroides rotacionais com escala angular</p> <p>-02 espelhos planos com suportes</p> <p>-01 perfil em acrílico semicircular</p> <p>-01 perfil em acrílico biconvexo</p> <p>-01 perfil em acrílico bicôncavo</p> <p>-01 Perfil em acrílico plano convexo</p> <p>-01 Perfil em acrílico plano côncavo</p> <p>-01 perfil em acrílico de forma trapezoidal</p> <p>-05 cavaleiros metálicos</p> <p>-01 escala de projeção</p> <p>-01 superfície refletora conjugada: côncava, convexa e plana</p> <p>-01 prisma de 60°</p> <p>-01 base com duas mantas magnéticas e escala lateral</p> <p>-01 conjunto de painéis para estudo dos defeitos de visão (Olho Normal, Miopia e Hipermetropia)</p> <p>-01 filtro Magenta em suporte plástico com adesão magnética</p> <p>-01 filtro Amarelo em suporte plástico com adesão magnética</p> <p>-01 filtro Ciano em suporte plástico com adesão magnética</p> <p>-01 filtro conjugado verde, vermelho e azul montado em suporte de acrílico de 85x85mm com adesão magnética</p> <p>-01 anteparo translúcido com escala milimétrica e adesão magnética</p> <p>-02 imãs cilíndricos de ferrite</p> <p>-01 embalagem para armazenamento</p> <p>-01 roteiro para experimentos</p>	1	1	UN	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
09	<p>KIT CUBA DE ONDAS</p> <p><u>Composto por:</u></p> <p>-01 tanque de metal para geração de ondas com janela transparente e manipuladores para ajuste de nível</p> <p>-01 base de projeção em estrutura metálica em forma de H e T com pés para sustentação da cuba com espelho articulável</p> <p>-01 fonte luminosa com lâmpada de led</p>					



Contrato nº 048 / 2016 – Processo nº 23062.009099/2015-71
 Empresa: AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Superintendência de Convênios e Contratos

MAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	-01 embalagem para armazenamento	5	5	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
11	KIT ONDAS Composto por: -01 dinamômetro de 1 N com precisão 0,01N; capa de alumínio deslizante sobre suporte principal superior em plástico; alça inferior em plástico e gancho de aço; ajuste correção de zeroamento; escala em Newton (N) -01 base metálica em L com motor vibrador, composto de contrapeso e eixo mancal, para onda estacionária. Controle da frequência do motor através de tensão variável de 0 à 12V / 1,5A. Sistema de medição de frequência através de sensor fotoelétrico e apresentação da frequência em três displays, resolução de 0,1hz na medição da frequência -04 cordas (corpos de prova) -01 roteiro para experimentos -01 embalagem para armazenamento	5	5	CONJ.	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
12	TRANSFERÊNCIA DE CALOR 110 V Composto por: -01 fonte de calor (lâmpada 60W) -01 soquete para lâmpada com fixador e cabo para ligação -01 tripé tipo estrela -01 haste de 20 a 30cm -01 lamparina -02 termômetros -10° C a 110° C -01 corpo de prova em alumínio para condução térmica -01 corpo de prova em latão para condução térmica -01 corpo de prova em cobre para condução térmica -01 suporte com fixador para corpos de prova -04 cilindros de borracha para condução térmica -01 ventoinha -01 suporte com fixador para ventoinha; -01 caixa de fósforos; -01 unidade de armazenamento 50x40cm; -01 manual de montagens e experimentos.	5	5	CONJ.	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
13	KIT DE CALORIMETRIA E TERMOMETRIA 110 V Composto por: -01 termoscópio -01 termômetro -10° C a 110° C	5	5	CONJ.	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00



Contrato nº 048 / 2016 – Processo nº 23062.009099/2015-71
 Empresa: AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Superintendência de Convênios e Contratos

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">-01 termômetro clínico-01 termômetro de máxima e mínima-01 calorímetro copo interno de alumínio, e tampa com furo para termômetro-01 proveta de vidro com pé de plástico-01 copo Becker de vidro-01 carretel de linha-03 corpos de prova em alumínio-03 corpos de prova em ferro-01 aquecedor elétrico de imersão entre 800 e 1000W-01 tela de amianto-01 queimador à alcool gel com abafador, tampa e reservatório-01 tripé triangular-01 roteiro para experimentos-01 embalagem para armazenamento	1	1	UN	R\$ 2.262,73	R\$ 4.525,46
14	<p>GERADOR DE VAN DE GRAAFF 110V Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">-01 esfera com conexão para aterramento-01 base metálica com: sustentação em acrílico articulável para esfera; motor de 1/8 de HP; controlador eletrônico da velocidade de rotação do motor; 04 polias; 01 correia de borracha-01 cuba de vidro-01 base acrílica com 02 isolantes de nylon com bornes-02 cabos de ligação banana/banana-01 tornquete eletrostático + suporte para tornquete-06 eletrodos-01 eletroscópio de folha-01 esfera auxiliar em alumínio com cabo e borne-01 frasco com semente de grama-01 frasco com óleo de rícino-01 roteiro para experimentos-01 embalagem para armazenamento	1	5	UN	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
15	<p>GERADOR DE VAPOR 110V Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-fornecer o vapor contínuo em até 10g/min;-tampa especial de borracha com uma saída de vapor e uma válvula de segurança para evitar acidentes;-sistema de desligamento automático para baixo nível com luz de indicação de nível;	1	5	UN	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	<p>conexão tipo pétala. Módulo com identificação do componente</p> <p>-01 Módulo transparente com indutor interno de 100uH com dois pinos bananas de conexão tipo pétala. Módulo com identificação do componente</p> <p>-01 Módulo transparente com indutor interno de 220uH com dois pinos bananas de conexão tipo pétala. Módulo com identificação do componente</p> <p>-01 Módulo transparente com indutor interno de 330uH com dois pinos bananas de conexão tipo pétala. Módulo com identificação do componente</p> <p>-01 Bobina de 200 espiras. Enrolada com fio de cobre esmaltado em carretel plástico (CxLxA) 65x45x40mm com orifício central quadrado 19x19mm para colocação em núcleo laminado e pinos banana para conexão com a matriz de contato</p> <p>-01 Bobina de 400 espiras. Enrolada com fio de cobre esmaltado em carretel plástico (CxLxA) 65x45x40mm com orifício central quadrado 19x19mm para colocação em núcleo laminado e pinos banana para conexão com a matriz de contato</p> <p>-01 Bobina de 600 espiras. Enrolada com fio de cobre esmaltado em carretel plástico (CxLxA) 65x45x40mm com orifício central quadrado 19x19mm para colocação em núcleo laminado e pinos banana para conexão com a matriz de contato</p> <p>-02 Suportes, para trabalhos na vertical, com encaixe da matriz</p> <p>-01 Núcleo laminado em aço silício em formato C em duas partes (CxLxE) 40x68x19mm para montagem de transformadores</p> <p>-01 Fuso em inox M5x100 para núcleo laminado</p> <p>-01 roteiro para experimentos</p> <p>-01 embalagem para armazenamento</p>	5	5	CONJ.	R\$ 414,71	R\$ 4.147,10
18	<p>KIT PARA SUPERFÍCIES EQUIPOTENCIAIS:</p> <p>Composto por:</p> <p>-01 cuba projetável sem emendas e escala cartesiana projetável</p> <p>-02 eletrodos planos com haste de contato e ponto de conexão</p> <p>-02 eletrodos cilíndricos com ponto de conexão</p> <p>-01 eletrodo em anel</p> <p>-01 ponteira de prova de metal para medições</p> <p>-02 pares de cabos de ligação preto/vermelho banana/banana entre 1 e 1,5m</p> <p>-01 roteiro para experimentos</p> <p>-01 embalagem para armazenamento</p>	5	5	CONJ.	R\$ 2.135,83	R\$ 21.358,30
19	<p>KIT DE MAGNETISMO E ELETROMAGNETISMO</p> <p>Composto por:</p> <p>-04 ímãs cilíndricos</p> <p>-04 ímãs anel com pólos identificados</p>	5	5	CONJ.	R\$ 2.135,83	R\$ 21.358,30



Contrato nº 048 / 2016 – Processo nº 23062.009099/2015-71
 Empresa: AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Superintendência de Convênios e Contratos

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

		1	1	CONJ.	R\$ 3.324,51	R\$ 6.649,02
20	TUBO DE KUNDT Composto por: -01 gerador de Funções com 2 Canais 1Hz A 20kHz -02 alto-falantes de 4 pol, potência de 20W fixado em base L metálica; -01 calha fina para colocação de cortiça no tubo -01 tubo de vidro -01 base metálica para sustentação -01 êmbolo para o tubo de vidro -01 frasco de cortiça -04 cabos de ligação -01 estetoscópio -01 tubo adaptado para estetoscópio -01 roteiro para experimentos -01 embalagem para armazenamento	1	1			
21	KIT DE DILATAÇÃO LINEAR: Composto por: -01 base de sustentação metálica com régua -02 hastes fixas na base para suporte dos corpos de prova -01 relógio comparador, precisão 0,01 mm fixado na base -03 três corpos de prova de metais diferentes (latão, alumínio e aço) -01 termômetro 10°C à +110°C -01 balão de destilação 250ml -01 rolha com furo para termômetro -01 conexão para corpo de prova -01 garra com mufa para fixação -01 tubo de látex -01 roteiro para experimentos -01 embalagem para armazenamento	5	5	UN.	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 209.128,48



DFB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through. Some words like 'CURITIBA' and 'ROTARY' are partially visible.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A entrega e instalações dos equipamentos adquiridos por este instrumento deverá ocorrer nos locais abaixo e de acordo com as quantidades especificadas na Subcláusula Primeira com a apresentação da correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento:

UNIDADE	ENDEREÇOS PARA ENTREGA
CEFET-MG Campus Varginha	Av. dos Imigrantes, 1000 - Vargem - Varginha - MG – Brasil - Cep: 37.022-560 Servidora responsável pelo recebimento e acompanhamento da instalação: Raphaela Bahia Soares Cabral.
CEFET-MG Campus Nepomuceno	Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103, Sala 314 (Laboratório de Física) Centro – Nepomuceno – MG. CEP: 37.250-000 Telefone: (35) 3861-4500 Servidores responsáveis pelo recebimento e acompanhamento da instalação: Pauliani Gonçalves Vivas / Baltazar Jonas Ribeiro Moraes.

- a. A entrega e instalação dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura deste Contrato.
- b. Se, no ato da entrega dos equipamentos, a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pelo Servidor da **CONTRATANTE** ou substituto designado, responsável pelo recebimento, devido à irregularidade em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.
- c. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

2.1. A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A garantia dos itens perdurará independentemente da vigência do contrato, nos prazos estabelecidos na Cláusula Sétima.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Eventual descumprimentos da garantia, após o período de vigência contratual, sujeitará à **CONTRATADA** as mesmas penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo e Local de Entrega dos Bens

3.1. O recebimento dos equipamentos será realizado em duas etapas, a saber:

3.1.1. **Primeira etapa – recebimento provisório**, pelo Servidor da **CONTRATANTE** ou substituto designado, responsável pelo recebimento, por meio de carimbo apostado no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos em relação à especificação e à quantidade dos mesmos.

3.1.2. **Segunda etapa – recebimento definitivo**, pelo Servidor da **CONTRATANTE** ou substituto designado, responsável pelo recebimento, depois de verificada a correção da especificação, a qualidade e a quantidade dos equipamentos, conferindo a sua consequente aceitação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 3.2. Quando do recebimento dos equipamentos, a **CONTRATANTE** procederá à respectiva conferência, de acordo com as especificações estabelecidas neste Contrato, para aceitação ou recusa dos mesmos.
- 3.3. Os equipamentos, objeto deste contrato, serão entregues nos locais definidos pela **CONTRATANTE**, conforme Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira, com a correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento.
- 3.4. Os equipamentos deverão ser entregues obedecendo rigorosamente à quantidade contratada e a especificação, conforme na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira.
- 3.5. Se, no ato da entrega dos equipamentos, a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pelo Servidor da **CONTRATANTE** ou substituto designado, responsável pelo recebimento, devido à irregularidade em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.
- 3.6. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos da Proposta de Preços e ou deste Contrato.
- 3.7. A entrega e montagem dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Do Aumento ou Supressão no fornecimento

- 4.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da CONTRATANTE

5.1. Caberá ao **CONTRATANTE**:

- 5.1.1. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição e instalação dos equipamentos.
- 5.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações deste Contrato.
- 5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato.
- 5.1.4. Fiscalizar a entrega do objeto relatando e comprovando por escrito, as eventuais irregularidades encontradas.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações da CONTRATADA

6.1. Caberá à **CONTRATADA**:

- 6.1.1. Entregar e instalar os equipamentos conforme o prazo máximo definido na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira deste Contrato.
- 6.1.2. Informar o nome da pessoa designada para manter entendimentos com o **CONTRATANTE** durante a execução do fornecimento.
- 6.1.3. Entregar e instalar os equipamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Contrato e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2016.
- 6.1.4. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como defeitos de qualquer natureza, providenciando a substituição dos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 6.1.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta contratação, inclusive despesas de remessa/entrega do objeto licitado no endereço indicado na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira.
 - 6.1.6. Entregar equipamentos novos e de primeiro uso comprovado, no prazo estipulado na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira, contados da data de assinatura do Contrato.
 - 6.1.7. Entregar os equipamentos com manual, catálogo ou outra forma de apresentação, de modo a indicar noções essenciais de manuseio, quando for o caso.
 - 6.1.8. Comunicar à **CONTRATANTE** formalmente qualquer alteração em seu endereço eletrônico (e-mail), informado na Proposta Comercial, para efeitos de recebimento de eventuais intimações ou notificações.
 - 6.1.9. Apresentar, para os bens que contenham madeira, certificado de conformidade ambiental que comprove que a madeira utilizada é proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido pelo fabricante.
 - 6.1.10. Fornecer treinamento teórico e prático de no mínimo 8 horas para 7 servidores, nas dependências da **CONTRATANTE**, Unidade Varginha, sem ônus para a **CONTRATANTE**.
 - 6.1.11. A **CONTRATADA** deverá dispor de representantes com estrutura de Assistência Técnica na região do fornecimento. A **CONTRATADA** se comprometerá a manter em estoque peças sobressalentes para eventuais substituições no processo de manutenção dos equipamentos
 - 6.1.12. Atender criteriosamente às especificações técnicas descritas na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira.
 - 6.1.13. Atender, no que couber, o disposto no art. 5º da instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Garantia

- 7.1. Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, sendo a **CONTRATADA** acionada a prestar as devidas manutenções ao longo desse período e a mesma deverá cobrir a mão de obra e as peças.

CLÁUSULA OITAVA – Do Preço e Dotação Orçamentária

- 8.1. O valor global do Contrato é de **R\$ 209.128,48 (Duzentos e nove mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**.
- 8.2. Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 12.363.2031.20RL.0031, Fonte de Recurso 112, Elemento de Despesa 44 90 52.34 Notas de Empenho:

- 2016NE801604, de 21/11/2016, no valor de R\$ 209.128,48.

CLÁUSULA NONA – Do Pagamento

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante depósito em conta bancária.



Contrato nº 048 / 2016 – Processo nº 23062.009099/2015-71
Empresa: AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 9.2. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os equipamentos não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Contrato ou se a Nota Fiscal correspondente apresentar algum erro.
- 9.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 9.4. Previamente ao pagamento, será realizada consulta no SICAF e de CNDT, para verificação da situação da **CONTRATADA**, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação.

9.4.1. Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, o pagamento será realizado, porém, a **CONTRATANTE** promoverá advertência à **CONTRATADA**, por escrito, para que a mesma regularize a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou, no mesmo prazo, apresente defesa, que será avaliada e decidida, nos termos previstos pela IN nº 4 de 15/10/2013 do MPOG, que alterou a IN nº 2, de 11/10/2010.

9.4.2. No caso de não ser regularizada a sua situação junto ao SICAF, nem ser acolhida às razões de defesa, a **CONTRATANTE** oficiará aos Órgãos Fiscais e a **CONTRATADA** estará sujeita a rescisão do Contrato além das penalidades previstas nos subitens 12.1.3 e 12.1.4 do Contrato.

9.4.3. A **CONTRATANTE** observará as normas contidas nos incisos III a VI do § 4º do art. 3º da IN nº 2 de 11 de outubro de 2010, com redação incluída pela IN nº 4 de 15 de outubro de 2013.

9.4. Os pagamentos somente serão realizados mediante crédito na conta corrente do **CONTRATADO**, informada na proposta comercial.

9.5. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições conforme artigo 64 da lei nº 9.430 de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do anexo IV da IN RFB nº 1.234 de 11/01/2012 da Receita Federal do Brasil.

9.6. É vedada a emissão de duplicatas e transferência de pretensão crédito a terceiros em face do pagamento ser realizado somente via ordem bancária na conta corrente informada na proposta comercial do proponente vencedor.

9.7. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multa, indenizações ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 9.8. Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Acompanhamento e da Fiscalização

- 10.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, o **CONTRATANTE** designará por meio de Portaria um representante e um representante substituto, servidores públicos federais, sendo estes cientificados formalmente, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 10.3. Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Execução do Contrato

- 11.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:
- 12.1.1. Advertência;
 - 12.1.2. Multa diária por atraso injustificado na entrega dos equipamentos adquiridos de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total contratado, até o 5º (quinto) dia útil após o fim do prazo de entrega. Se o atraso persistir, incidirá a multa do item 12.1.3 desta cláusula;
 - 12.1.3. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
 - 12.1.4. Suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta cláusula.
 - 12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **CONTRATANTE**, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 12.2. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



AB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

12.3. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Rescisão

13.1. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuada assegurada à defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Publicação


14.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro

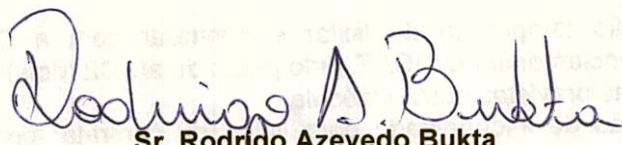
15.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

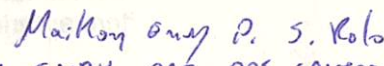
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2016.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG

Ma Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG


Sr. Rodrigo Azevedo Bukta
Representante Legal
AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:
CONTRATANTE
Nome:
Cargo:
CPF:

CONTRATADA 
Nome: MAIKON ENRY PAZ DOS SANTOS ROLO
Cargo: VENDEDOR TÉCNICO
CPF: [REDACTED]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

Processo nº: 23062.009099/2015-71

Contrato nº: 048/2016

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO LABORATÓRIO DE FÍSICA, PARA AS ÁREAS DE MECANICA, ÓTICA, ACÚSTICA E ONDAS, TERMODINÂMICA ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO PARA OS CAMPUS DE VARGINHA E NEPOMUCENO DO CEFET-MG,

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 004/2016

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 048/2016, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	RODRIGO AZEVEDO BUKTA
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	EMPRESÁRIO
Cargo:	DIRETOR
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	vendas @ azeheb. com. br

Sr. Rodrigo Azevedo Bukta
Representante Legal

AZEHEB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte, de de 2016.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em ____/____/____.
(Nome e Cargo do Fiscal)

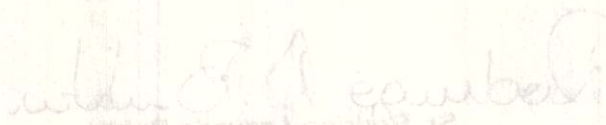


**APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA
EMPRESA CONTRATADA**

Processo nº 2304/00K/9001/11
 Contrato nº 048/2011
 Objeto: ADIÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO LABORATORIAL DE ÁGUA PARA AS ÁREAS DE MECÂNICA, ÓPTICA, ACOUSTICA E ONDAS TERMOACÚSTICAS E ELÉTRICIDADE E ELÉTRICIDADE PARA O CAMPUS DE VARGINHA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2011

Vimos por meio deste, apresentar o preposto para representar a lei exclusiva do Contrato nº 048/2011, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.666/93, assinando o presente documento.

Nome:	RODRIGO AZEVEDO BUKTA
CNPJ:	030.946.679-29
Profissão:	EMPRESÁRIO
Cargo:	Proprietário
Objeto:	Objeto do presente contrato, para o qual se deve indicar uma pessoa física ou jurídica, devidamente inscrita no CNPJ, para representar a lei exclusiva do contrato, assinando o presente documento.
Assinatura:	Vermontes @ OSEBRO.COM.BR


 Sr. Rodrigo Azevedo Bukta
 Representante Legal
 AZEVEDO INDUSTRIAL DESENVOLVIMENTOS LTDA

3 de fevereiro de 2011

A Administração, em ciência de acordo com o teor do presente documento,
 Recebido em _____
 Nome e Cargo do Fiscal



**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ACORDO DE PARCERIA Nº 01/2015 Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 01/2015. Processo nº 23000011746/2014-58. Partes: Ministério da Educação, CNPJ: 00.394.445/0001-01 e Aliança Administradora de Benefícios S.A., CNPJ: 08.407.581/0001-92. Objeto: prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Nona - DA VIGÊNCIA - do Acordo de Parceria nº 01/2015, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2017, ou até que se conclua o novo certame licitatório. Data de Assinatura: 07/06/2017. Vigência: 12/06/2017 a 12/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 150002

Número do Contrato: 38/2015. Nº Processo: 23000001430201539. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com observância ao artigo 57, inc.II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/06/2017 a 10/06/2018. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800072. Data de Assinatura: 01/06/2017.

(SICON - 13/06/2017) 150002-00001-2017NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 150002

Número do Contrato: 51/2013. Nº Processo: 23000008513201214. PREGÃO SRP Nº 46/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 1257795000184. Contratado: WRSR COMERCIO E SERVIÇOS EM -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e incluir a cláusula vigésima no Contrato nº 51/2013 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2017 a 14/06/2018. Valor Total: R\$517.928,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800213. Data de Assinatura: 08/06/2017.

(SICON - 13/06/2017) 150002-00001-2017NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 150002

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 23000018011201293. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 09547727000168. Contratado: ADAS - ENGENHARIA, PROJETOS & -AVALIACOES LTDA - ME. Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Contrato nº 05/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/06/2017 a 08/12/2017. Data de Assinatura: 07/06/2017.

(SICON - 13/06/2017) 150002-00001-2017NE800000

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062012071.15-11. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação de serviços para mapeamento de competência - base de dados Somos. Fundamento Legal: Lei 8666/93.

Vigência: 12/06/2017 a 11/06/2018. Valor Total: R\$29.925,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801171. Data de Assinatura: 12/06/2017.

(SICON - 13/06/2017) 153015-15245-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153015

Número do Contrato: 48/2016. Nº Processo: 23062009099/15-71. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 01199377000184. Contratado: AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração, sem ônus, da localidade de fornecimento de treinamento teórico e pratico. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/06/2017 a 03/10/2017. Data de Assinatura: 02/06/2017.

(SICON - 13/06/2017) 153015-15245-2017NE800001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 001/2017 Nº Processo: 23062.012094/2015-25. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 11.312.296/0001-00. CONTRATADA: AGILIZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. OBJETO: REPARACAO de valores para reajuste do Contrato em razão das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) da Categoria no ano de 2017, das cidades de Belo Horizonte, Leopoldina, Araxá, Divinópolis, Timóteo, Varginha, Nepomuceno, Curvelo e Contagem. Valor do Crédito R\$ 21.658,93. Novo Valor Mensal: R\$ 88.425,92. Novo Valor Anual: R\$ 1.061.111,12. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 12/06/17.

COLÉGIO PEDRO II**AVISO DE PENALIDADE**

O COLÉGIO PEDRO II, AVISA ao Responsável legal da empresa LOCAL RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que transcorrido o prazo para interposição de recurso sem que houvesse qualquer manifestação por parte de V.Sª, foram aplicadas e registradas no SICAF as penalidades de Multa no valor de R\$ 6.579,99 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de 02 (dois) anos, por descumprimento do subitem 10.12 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 42.2015 dos Contratos 023/2015 e 024/2015, conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23040.001495/2017-70. Neste ato, fica a empresa instada a retirar o GRU referente a aplicação da penalidade de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Informo que os autos estão com vistas franqueadas à empresa para fins de direito, na Retoria do Colégio Pedro II, situada no Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ.

ANDRÉ LUIZ CAETANO FILGUEIRAS
Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos

CAMPUS NITERÓI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Concessão Administrativa de Uso de espaço público nº 23/2016. CONTRATANTE: Campus Niterói do Colégio Pedro II. CONTRATADA: Bersani Soluções e Eventos Ltda. ME. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Processo nº 23787.000034/2017-56. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 15/06/2017 a 15/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017.

CAMPUS REALENGO II**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2316/2017 - UASG 155627**

Nº Processo: 23785000005201712. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CNPJ Contratado: 60444437000146. Contratado: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. Objeto: Contratação de concessionária para fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades do Campus Realengo II do Colégio Pedro II. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: a partir de 14/03/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$798.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 14/03/2017.

(SICON - 13/06/2017) 155627-15201-2017NE800002

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 842763/2017, Nº Processo: 23038000135201708, Concedente: FUND.COORD.DE APERFEDE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA CNPJ nº 78680337000184, Objeto: Oferta de Curso Superiores em: Tecnologia, Licenciatura, Bacharelado e Formação Continuada em atendimento ao Edital nº 75/2014 CAPES, de oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, Valor Total: R\$ 4.519.976,00. Valor de Contrapartida: R\$ 50.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.530.536,00; 2018 - R\$ 1.317.680,00; 2019 - R\$ 810.880,00; 2020 - R\$ 810.880,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800060, Valor: R\$ 1.500.000,00, PTRES: 108456, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 33304129, Vigência: 20/02/2017 a 20/12/2022, Data de Assinatura: 20/02/2017, Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNEZ LENUZZA CPF nº 503.094.980-15, Conveniente: PAULO SERGIO WOLFF CPF nº 282.008.109-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 817922/2015. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERFEDE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Unidade Gestora: 154003, Gestão: 15279. Conveniente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, CNPJ nº 63.025.530/0100-96. Alteração da vigência para 31/08/2017.. Valor Total: R\$ 223.663,66, Valor de Contrapartida: R\$ 223,66, Vigência: 17/11/2015 a 31/08/2017. Data de Assinatura: 01/06/2017. Signatários: Concedente: GERALDO NUNES SOBRINHO, CPF nº 059.296.284-91, Conveniente: MARCO ANTONIO ZAGO, CPF nº 348.967.088-49.

(SICONV(PORTAL) - 13/06/2017)

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISADORES**

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ANA MARIA MOURA DA SILVA	011789788-42	23038.008581/2017-52	PROAP 590/2017	36.121,70	DE: 19/05/2017 à: 31/12/2017	2017NE002805(CUSTEIO)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Conceder Aditivo de Recursos Financeiros - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA	034339858-39	23038.003969/2015-03	PROAP 1268/2015	01/2017	30/05/2017	2017NE002806(CUSTEIO)	24.336,40
HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO	236859722-00	23038.016381/2016-92	PROAP 1009/2016	01/2017	31/05/2017	2017NE002807(CUSTEIO)	97.618,95

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017061400030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.